



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0952/09 (Prot. 2966/09)

Pelotas, 17 de agosto de 2009.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Resolução** abaixo discriminada, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Resolução nº 04	Presidente Ver. Adalim Medeiros	Altera o Art. Da Resolução nº06 da Câmara Municipal, que regulamenta a concessão de diárias.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M